



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 2/2024

Ano letivo 2024/2025

1º Ciclo

Licenciatura em Teologia
Licenciatura em Ciências Religiosas (EaD)

Concurso para candidatos Maiores de 23

Ao abrigo do [Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março](#), que regulamenta o acesso aos ciclos de estudos de licenciatura para os Maiores de 23 anos, do Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de Licenciatura e Mestrado Integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0208/2023, de 9 de maio](#)) e do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0129/2006, de 5 de junho](#)), as regras aplicáveis aos candidatos Maiores de 23 à Licenciatura em Teologia ([D.R. Nº 77, 2ª Série, Aviso nº 8269/2024/2, 18 de abril](#)) e à Licenciatura em Ciências Religiosas ([DR nº 25, 2ª Série, Aviso nº 2417/2022, 4 de fevereiro](#)) são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se por este regime especial os candidatos que:

- Tenham completado 23 anos até 31 de dezembro do ano que antecede o da candidatura;
- Não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior;
- Façam prova de capacidade para a frequência;
- Não estejam abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional ([Decreto-Lei 62/2018](#), 6 de agosto).

2. Número de Vagas

Curso	Vagas
Teologia	4
Ciências Religiosas	5



3. Prazos

Fase	Candidatura	Prova Escrita	Entrevista ¹	Resultados	Matrículas	Início das aulas
Única	12/06 a 26/06	01/07	04 e 05/07	09/07	10/07 a 12/07	LCR (EaD) ² 02/09 LT 16/09

¹ Todos os candidatos serão chamados para a entrevista realizada online. A entrevista ao candidato tem como objetivo perceber as suas motivações para a frequência do curso, avaliar o seu percurso e clarificar aspetos do seu currículo. O convite para a entrevista será enviado por email. Após confirmação por parte do candidato, e em caso de não comparência, a candidatura será dada como incompleta.

² As atividades letivas iniciam-se com a frequência de um "módulo de ambientação".

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária para a candidatura

Lista de **documentos obrigatórios**:

- Documento de identificação (cartão de cidadão ou passaporte);
- Nº de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- [Declaração, sob compromisso de honra, em como não é titular de habilitações de acesso ao ensino superior](#);
- Currículo escolar e profissional;

Lista de **documentos facultativos**:

- Outros documentos que o candidato considere úteis para demonstrar o Currículo.

Notas:

No momento da candidatura apenas são exigidas cópias digitalizadas dos documentos originais/certificados.

Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art 3º da convenção. Os procedimentos de legalização não são exigidos no caso de documentos passado em países da União Europeia, países parceiros do Espaço Económico Europeu e da Associação Europeia de Comércio Livre e do Reino Unido e obtidos em Instituições Eclesiásticas que constem da base de dados da [Santa Sé](#).

Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.



5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de [plataforma online](#). Na parte final da submissão o candidato residente em Portugal recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco), o candidato sem conta bancária portuguesa deve solicitar o IBAN para tesouraria.sede@ucp.pt, indicando o nº de candidato (login) e nome completo. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado. Processos sem pagamento associado não serão avaliados.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

Júri das Provas ([Despacho D-1/2024](#)):

Professor Doutor António Abel Rodrigues Canavarro, presidente

Professor Doutor Luís Miguel Figueiredo Rodrigues

Professora Doutora Maria Luísa de Oliveira Resende

A seleção e seriação dos candidatos terá em conta:

- A prova escrita de avaliação dos conhecimentos e competências³ consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, com nota mínima superior a 10 valores (70-80%);
- A entrevista (5%);
- A apreciação do currículo escolar e profissional (15-25%).

³ Bibliografia para a prova escrita:

LEVI, Primo, *Se isto é um homem* (tradução de Simonetta Neto), Lisboa, Dom Quixote, 2010.

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição, pelo júri, de uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0-20, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação. Existe uma nota mínima de candidatura de 10 valores.

Os resultados serão comunicados por e-mail e expressos da seguinte forma:

- “Admitido”
 - “Não Admitido”
 - “Excluído” (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura ou estiverem documentos em falta).
- A pauta anonimizada estará disponível na Direção da Faculdade para consulta.

7. Funcionamento

As licenciaturas da Faculdade de Teologia têm a duração de seis semestres curriculares (180 ECTS). O idioma de lecionação é o português. A frequência envolve atividades letivas onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

A Licenciatura em Ciências Religiosas, funciona em regime de **Ensino a Distância**, envolvendo atividades letivas em contexto assíncrono e síncrono (<https://ft.ucp.pt/pt-pt/licenciaturas/licenciatura-em-ciencias-religiosas-ead>).

A Licenciatura em Teologia, funciona em **regime presencial** de 2ª a 6ª feira, entre as 8h30 e as 13h00 (<https://ft.ucp.pt/pt-pt/licenciaturas/licenciatura-em-teologia>).



8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do [documento](#) na íntegra)

Taxas	Valores para 24-25
Candidatura	245,00 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	300,00 €
Propinas	
Propina mensal (30 ECTS) durante 10 meses	387,00€/mês

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados, incluindo o link para o preenchimento do boletim de matrícula. No ato de matrícula será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os documentos previamente submetidos, devem ser apresentados na sua versão original/cópia autenticada nos Serviços académicos (em Lisboa, Porto ou Braga) até 31 de outubro, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado presencialmente, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

No caso dos cursos a distância os documentos podem ser enviados por correio registado, com a identificação do nº de aluno, para:

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
Edifício da Biblioteca
Secretaria Escolar – piso 0
Palma de Cima
1649-023 Lisboa
Portugal

Caso os documentos originais sejam apresentados presencialmente, os serviços podem fazer uma cópia do documento original sem custos para o estudante, devolvendo o original.



10. Contactos

Emails	Telefones
Faculdade de Teologia: direcao.ft@ucp.pt Secretaria Escolar: admissions.lisboa@ucp.pt Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Faculdade de Teologia: 217214 150/2 Secretaria Escolar: 21 721 40 83 Tesouraria: 21 721 40 77

Atendimento presencial ou online na Faculdade de Teologia – apenas com agendamento.

Lisboa, 29 de abril de 2024

A Diretora da Faculdade de Teologia
(Prof.ª. Doutora Ana Maria Castelo Martins Jorge)